

## REGULAMENTO

O 23º Salão de Humor de Volta Redonda, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda - RJ, será realizado de acordo com a seguinte programação:

Inscrições: 24 de maio a 14 de junho de 2010

Seleção dos trabalhos: 19 de junho de 2010 (fechada ao público)

Inauguração: 1º de julho de 2010, quinta-feira, às 20 horas

Exposição: 2 de julho a 1º de agosto de 2010, das 10h às 19h

Local: Espaço das Artes Zélia Arbex, rua 14, s/nº - Vila Santa Cecília

Premiação: R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

### 1 - DOS CONCORRENTES

1.1 - Poderão participar artistas brasileiros ou não, amadores ou profissionais, residentes no Brasil.

1.2 - Não será cobrada taxa de inscrição e cada concorrente poderá inscrever apenas 1 (um) trabalho em cada modalidade.

1.3 - Os trabalhos, inéditos, deverão ser apresentados no sentido vertical, nas seguintes modalidades:

CARTUM: desenho humorístico sem vínculo necessário com qualquer fato específico;

CHARGE: desenho humorístico relativo a fato real ocorrido recentemente;

CARICATURA: retrato com distorções anatômicas, geralmente de alguma personalidade famosa;

HISTÓRIA EM QUADRINHOS: história seqüencial narrada em etapas/ quadros.

MODALIDADE ESPECIAL: trabalho que trate do tema "CENTENÁRIO DE NOEL ROSA", utilizando a linguagem do Humor Gráfico.

### 2 - DOS TRABALHOS

2.1 - Serão aceitos trabalhos de humor gráfico, bidimensionais, executados sobre papel comum, cartão ou cartolina, a cores ou não, sem qualquer tipo de moldura, no formato 30cm x 40cm, no sentido vertical. Não serão aceitos trabalhos colados ou executados sobre eucatex ou outros materiais similares pesados.

2.2 - A modalidade "História em Quadrinhos de Humor" deverá ser apresentada com apenas 1 (uma) página, no sentido vertical.

2.3 - Só serão aceitos trabalhos originais, fotocópias ou reproduções em computador não serão permitidas.

2.4 - No verso de cada trabalho deverão constar as seguintes informações:

categoria inscrita, nome completo do autor, endereço completo com CEP, telefone, CIC, identidade, dados bancários e e-mail.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelo correio, valendo a data limite de 14/06/2010.

3.2 - Os trabalhos deverão ser encaminhados para o seguinte endereço:

23º SALÃO DE HUMOR DE VOLTA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
AV. SÁVIO DE ALMEIDA GAMA , 642 - BAIRRO RETIRO  
VOLTA REDONDA - RJ  
CEP 27283.525

#### 4 - DA PREMIAÇÃO

4.1 - Serão conferidos 10 (dez) prêmios em dinheiro, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais), assim divididos:

- a) 1º lugar - 4 (quatro) prêmios no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os vencedores nas modalidades cartum, charge, caricatura e história em quadrinhos;
- b) 2º lugar - 4 (quatro) prêmios no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os vencedores nas modalidades cartum, charge, caricatura e história em quadrinhos;
- c) 1 (um) Prêmio Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o melhor trabalho que trate do tema "CENTENÁRIO DE NOEL ROSA", utilizando a linguagem do Humor Gráfico;
- d) 1 (um) Prêmio Especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o melhor trabalho inscrito por artista residente em Volta Redonda.

4.2 - Não haverá divisão de prêmios, devendo o Presidente da Comissão Julgadora decidir quais serão os vencedores, em caso de empate.

4.3 - Os prêmios serão pagos através de depósito bancário, condicionado ao fornecimento dos dados pessoais do concorrente relacionados no artigo 2.4.

#### 5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Salão será inaugurado no dia 1º de julho de 2010, quinta-feira, às 20 horas, com visitação até o dia 1º de agosto de 2010, das 9h às 19h, no Espaço das Artes Zélia Arbex, rua 14, s/nº, Vila Santa Cecília.

5.2 - Os trabalhos premiados serão considerados aquisitivos e passarão a fazer parte do acervo da Secretaria Municipal de Cultura de Volta Redonda e poderão ser amplamente utilizados na divulgação do Salão, sem ônus para o Município. Os restantes serão devolvidos até um ano depois do encerramento do evento.

5.3 - A inscrição no 23º Salão de Humor de Volta Redonda implicará na aceitação de todos os itens deste regulamento.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Informações: (24) 3339.2444 ou 3339.4201  
e-mail: fred.smc@epdvr.com.br  
site: www.portalvr.com